

7.410,32	23/07/2003
6.826,48	30/07/2003
2.896,76	08/08/2003
404,20	23/10/2003
4.109,36	06/11/2003
3.592,88	02/12/2003
8.218,72	11/02/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa o Tribunal poderá, a contas defesa o Tribunal poderá.

57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do debito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9°, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELOI CARNOVALI Gerente da 1ª Divisão Técnica Substituto

#### RETIFICAÇÕES

No EDITAL Nº 2928, de 23 de setembro de 2010, publicado no DOU de 28/9/2010, Seção 3, Página 130, **onde se lê:** TC 009.774/2009-7 **leia-se:** 016.898/2005-1.

No EDITAL Nº 2929, de 23 de setembro de 2010, publicado no DOU de 28/9/2010, Seção 3, Página 131, **onde se lê:** TC 009.774/2009-7 **leia-se:** 016.898/2005-1.

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: CT nº 46/2010, firmado em 28/09/2010 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Cibermétrica Equipamentos E Serviços Ltda - EPP; b)Objeto: Fiscalização de obras promovida pelo Tribunal de Contas da União em todo território nacional, em regime de empreitada por preço unitário compreendendo o serviço de avaliação de irregularidade longitudinal (item 4); c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; d) Vigência: 12 meses; e)Processo:TC-012.294/2010-1(eletrônico); f)Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g)Valor: R\$ 66.024,12, sendo R\$ 18.340,03 para 2010; h) NE nº 1069 de 10/09/10; j)Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira, e, pela Contratada, Rodrigo Maluf Barella.

## **Poder Legislativo**

# CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2010

OBJETO Prestação de serviços de legendagem, abrangendo transcrição, tradução, edição e finalização de legendagem de produções audiovisuais e de programação televisiva.

DATA DA ABERTURA: 14/10/2010, às 10h.

EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edificio Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010. JOSÉ MARTINICHEN FILHO Presidente da CPL

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2010 celebrado entre o STF e a empresa Ish Tecnologia Ltda. (Processo 341.402). Objeto: Aquisição de infra-estrutura física de rede, envolvendo o fornecimento de equipamentos e software, bem como serviços de instalação, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento da solução. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor global: R\$ 1.052.999,92. Assinatura/Vigência: 28/09/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Sr. Carlos Eduardo Brandão e Sr. Renato Jager Patrocínio.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 87/2009 celebrado entre o STF e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda. (Processo 336.472). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 28/09/2010; Prorrogação: 20/11/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Cleonice Romeiro Alves Queiroz.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 72/2009 celebrado entre o STF e a empresa Esparta Segurança Ltda. (Processo 335.689). Objeto: Repactuar o Contrato, prever na planilha de formação de preços pagamento de adicional de risco de vida, prorrogar a vigência do Contrato e prever novo quantitativo de horas anuais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 28/09/2010; Prorrogação: 03/11/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Edson Martins de Almeida.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº. 04/2010 celebrado entre o STF e a empresa Lex Editora S.A. (Processo 339.425). Objeto: Estabelecer condições de cooperação entre as partes, para a execução do disposto na Resolução STF N° 136, de 31 de outubro de 1995, que dispõe sobre o fornecimento de ementários e súmulas do Supremo Tribunal Federal. Assinatura/Vigência: 28/09/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Washington Luiz Ribeiro da Silva - Secretário de Administração e Finanças; pela empresa, Sr. Nelson Domingos Colete.

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA**

### EXTATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 6/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a UNESP. OBJETO: Prestação, pelo TSE à bunal superior Eleitoral e a UNESP. OBJETO: Prestação, peto TSE a UNESP, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos servidores, ativos e inativos, da UNESP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 28.09.2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Reitor, pela UNESP. PA nº 11.327/2010.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 99/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Edge Technology Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de rede de distribuição de aplicações e de conteúdo na internet. VALOR: R\$ 808.085,70. FUNDAMENTO LEGAL: 10.520/02 e Decreto 3.931/2001. Adesão Ata de Registro de Preços Pregão nº 247/2009 - STJ. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 3 meses. ASSINATURA: 29/09/2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora Geral, pelo TSE, e Luiz Henrique de Araújo, Procurador, pela Contratada. PA n.º 20.873/2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 9/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal - STF. OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo até 26.09.2015. ASSINATURA: 28.09.2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral, pelo STF. PA nº 10.434/2005.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEÍRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário TSE nº 2010NE001863, emitida em 28/09/2010. CONTRATADO: Fundação Getúlio Vargas. OBJETO: inscrição de servidor no curso à distância "Gestão de Pessoas". VA-LOR: R\$ 680,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. PA 32.898/2010.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA **SECRETARIA**

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 8577/10. Contrato STJ n. 70/10. CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, tação de serviço de manutenção de equipamentos de informatica, incluindo o fornecimento e a substituição de peças. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Dec. 5.450/05. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 27/9/10 a 26/9/11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.889,96. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2010NE001569 no VALOR de R\$ 5.963,32, E.D. 3.3.90.39, Global, em 1°9/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Cortes Pibeiro de Almeida. Director Genel/STI. Solvie Exercise. cisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvio Ferreira - SAF/STJ, e Renata Sá Rodrigues de Souza - Contratada.

Processo STJ 1724/10. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 74/09. Con-Processo STJ 1724/10. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 74/09. Contratada: Vertax Consultoria Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/9/10 a 21/9/11. AS-SINATURA: 21/9/10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.439,80. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2010NE001662, no VALOR de R\$ 12.220,95. E.D.: 3.3.90.39, Global, em 16/9/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvio Ferreira - SAF/STJ, e Maurício Cauville - Contratada Cauville - Contratada.

Processo STJ 6169/10. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 75/09. Contratada: Ágil - Serviços Especiais Ltda. OBJETO: Alterações na retratada: Agil - Serviços Especiais Ltda. OBJETO: Alterações na redação de itens contratuais e prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/9/10 a 27/9/11. AS-SINATURA: 27/9/10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.270.275,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2010NE001394, no VALOR de R\$ 632.776,12. E.D.: 3.3.90.37, Global, em 29/7/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvio Ferreira - SAF/STJ, e Antônio José Pabello Esperaira. Contratada Rabello Ferreira - Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 24/2010. Partes: União, através do TRE-AP e a empresa MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA. Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados. Dispensa de Inexigibilidade nº 12/2010. Protocolo: 3603/2010. Valor Total Estimado; R\$ 86.226,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Data de assinatura: 31/08/2010. Pelo TRE/AP Desembargador Edinardo Maria Rodrigues de Souza, e pelo Contratado Miguel Caetano de Almeida.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 099/2010-SAO/TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2010, de locação de automóveis para o transporte de urnas eletrônicas e acessórios para a realização das Eleições de 2010. Modalidade de Licitação: Pregão 038/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Contratada: VOYAGER AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Resumo do Objeto: alteração do Parágrafo Único da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência e da Execução) e do caput da Cláusula Quarta (Do Preço e do Pagamento). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §§ 1º e 6º. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante e o Sr. Marcelo Farias de Souza, pela Contratada.

Processo nº 118/2010-SAO/TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Adiriocesso il 18/2010-SAO/TRE-AM. Especie: Primeiro Terino Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2010, de prestação de serviço de confeção, fornecimento e distribuição de vales-refeição para mesários e colaboradores nas Eleições de 2010. Modalidade de Licitação: Pregão 018/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. Resumo do Ob-Alinazolias. Contratada. TickEl SERVI (SGS 5/A. Resulto do Objeto: alteração do caput da Cláusula Sexta (Do Preço e da Forma de Pagamento). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §§ 1º e 6º. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, pela Contratada.

### CORREGEDORIA **DIRETORIA-GERAL**

# AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto por licitante do pregão em epígrafe (Processo Administrativo n. 76/2010 - SAO-TRE/AM).

A Exma. Sr.ª Desa. Presidente DECIDIU pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa FORMATO - PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., por ser intempestivo pestivo.

PEDRO CÉSAR BATISTA DA SILVA

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HO-O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (Processo Administrativo n.
076/2010-SAO/TRE/AM), que tem por objeto a aquisição de software de
prateleira, mediante registro de preços. LICITANTES VENCEDORAS:
BORLAND LATIN AMERICA LTDA., CNPJ: 67.582.262/0001-82,
VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ:
08.342.480/0001-80, APB INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ:
03.217.412/0001-76, IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.,
CNPJ: 67.393.181/0001-34, DATA DA HOMOLOGAÇÃO 27.09.2010. CNPJ: 67.393.181/0001- 34. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.09.2010.

> PEDRO CÉSAR BATISTA DA SILVA Diretor-Geral